



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 237/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna Público que foi concedido com base no Artigo 31, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Excelência, a servidora Gisele Savio, matrícula funcional nº **679-3**, a partir de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Torna Público que foi concedido com base no Artigo 31, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Excelência, a servidora Gisele Savio, matrícula funcional nº **2284-8**, a partir de 29 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MARÇO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes